



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/2

Mural Eletrônico – 2017-065.doc – 26/05/2017



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 043/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro Colaborador da Comissão de Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário** os advogados **ELBAMAIR CONCEIÇÃO MATOS DINIZ GONÇALVES, OAB/BA nº.44797**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de Maio de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA

PORTARIA nº. 044/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da Comissão Especial de Combate à Corrupção** os advogados **ADRIANO ALMEIDA FONSECA, OAB/BA nº. 13868** e **RODRIGO MAGALHÃES FONSECA, OAB/BA nº. 17519**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de Maio de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 2/2

Mural Eletrônico – 2017-065.doc – 26/05/2017



TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Edital nº 85/2017

Notificação de Julgamento

O PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA, no uso de suas atribuições, notifica: E.H.F (OAB/BA 5671); J.E.S (OAB/BA 12.449) e seus respectivos advogados Evaldo da Hora Ferreira, Jose Edmar da Silva, na forma do art. 137-D, § 4º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, para, querendo, cumprir o quanto dispõe o art. 53, §3º, CED, na **sessão de julgamento da 1ª Turma** deste Conselho Seccional designada para o próximo dia **06/06/2017**(terça-feira), às 15h, em cuja pauta estão inclusos os Processos nº 16647/13; 3901/09.

Publique-se. SSA, 25 de maio de 2017.

Waldir Santos
Presidente 1ª Turma

Edital nº 86/2017

Notificação de Julgamento

A PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA, no uso de suas atribuições, notifica: G.L.B(OAB/BA 10.165); J.A.R(OAB/BA 1014A) e seus respectivos advogados Gildemar Lima Bittencourt, Jacson Arnaldo Paslan, na forma do art. 137-D, § 4º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, para, querendo, cumprir o quanto dispõe o art. 53, §3º, CED, na **sessão de julgamento da 2ª Turma** deste Conselho Seccional designada para o próximo dia 01/06/2017 (quinta-feira), às 08:30h, em cuja pauta estão inclusos os Processos nº 9324/10; 8711/11.

Publique-se. SSA, 25 de maio de 2017.

Simone Neri
Presidente 2ª Turma